

MECANISMOS DE AFERIÇÃO DA PONTUAÇÃO

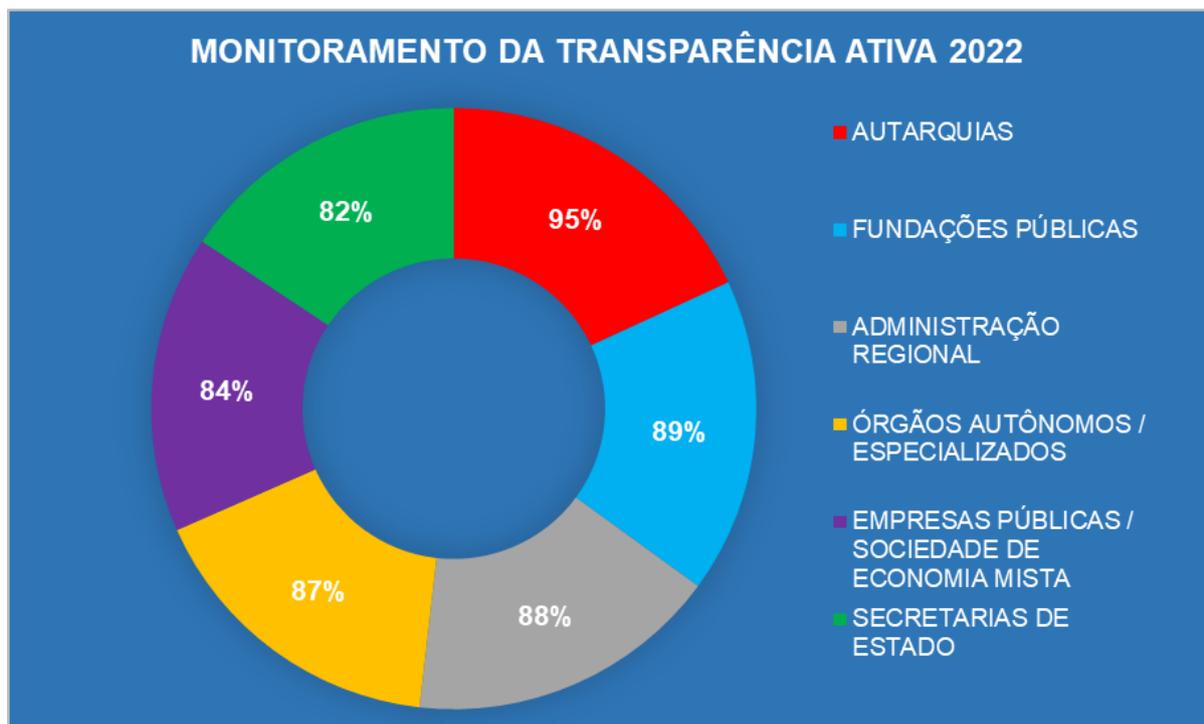
O resultado da medição do Índice de Transparência Ativa será o somatório da pontuação de todos os requisitos elencados nos itens de 1 a 10 deste normativo. O órgão ou entidade poderá aferir o mínimo de zero ponto até a totalidade de 100 pontos.

$$\text{NOTA} = \sum \text{PONTOS DOS REQUISITOS}$$

O órgão ou entidade que atingir a maior pontuação, ou seja, a mais próxima ou igual a 100 pontos será classificada na primeira colocação do ranking de transparência ativa, e os demais órgãos e entidades classificados, sucessivamente, em ordem decrescente, sempre da maior para a menor pontuação.

Em casos de empate, os órgãos e entidades com a mesma pontuação dividirão a mesma colocação no Ranking de Transparência Ativa.

ESTATÍSTICAS DO MONITORAMENTO



TRANSPARÊNCIA ATIVA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ÓRGÃOS / ENTIDADES	CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA
AUTARQUIAS	95%
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	89%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	88%
ÓRGÃOS AUTÔNOMOS / ESPECIALIZADOS	87%
EMPRESAS PÚBLICAS / SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	84%
SECRETARIAS DE ESTADO	82%